

Nome da Entidade:

**LAR MARIA DE NAZARÉ**

GC - MF:

83.779074/0001-03

Endereço:

**RUA JOSE HONORATO MULLER**

Nº: 400

Bairro: COLONINHA

Cidade:

**GASPAR**

**Prestação de Contas**  
Balancete Discriminativo

02.02.2022  
Leonardo Ávila Custódi  
Assistente Administrativo  
Decreto Nº 6662/2015



R\$ 14.000,00


Mês de Referência: **JULHO**

Correio eletrônico

Parcela nº: Jul/22


13

| Item | Data       |                                                           | Número do Documento | Número do Comprovante de Pagamento | Receita       | Despesa       | Saldo         |
|------|------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 01   | 06.07.2022 | DEPOSITO                                                  |                     |                                    | R\$ 14.000,00 |               | R\$ 14.000,00 |
| 02   | 07.07.2022 | FGTS                                                      | PAGO DE JUNHO       | 70.701                             | R\$           | R\$ 2.409,47  | R\$ 11.590,53 |
| 03   | 07.07.2022 | DARF-INS                                                  | PAGO DE JUNHO       | 70.702                             | R\$           | R\$ 6.720,54  | R\$ 1.869,99  |
| 04   | 07.07.2022 | DARF-INS                                                  | PAGO DE JUNHO       | 70.703                             | R\$           | R\$ 609,61    | R\$ 1.260,38  |
| 05   | 07.07.2022 | DARF-                                                     | PAGO DE JUNHO       | 70.704                             | R\$           | R\$ 301,10    | R\$ 959,20    |
| 06   | 07.07.2022 | DARF                                                      | PAGO DE JUNHO       | 70.704                             | R\$           | R\$ 34,08     | R\$ 924,22    |
| 07   | 07.07.2022 | DARF                                                      | PAGO DE JUNHO       | 70.705                             | R\$           | R\$           | R\$           |
| 08   | 07.07.2022 | DARF                                                      | PAGO DE JUNHO       | 417,042                            | R\$           | R\$ 924,22    | R\$ -         |
| 09   | 08.07.2022 | TEREZINHA ROSA KERCHER-(parte pago com recurso da creche) |                     |                                    |               |               |               |
| 10   |            |                                                           |                     |                                    |               |               |               |
| 11   |            |                                                           |                     |                                    |               |               |               |
| 12   |            |                                                           |                     |                                    |               |               |               |
|      |            |                                                           |                     |                                    | R\$ 14.000,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ -         |

  
Assinatura Presidente  
**CRISTIAN JULIANO MACHADO**  
CPF 966.572.869-53

*Fabiana da Maia Nogueira*  
Assinatura Tesoureira  
**FABIANA DA MAIA NOGUEIRA**  
CPF 047.456.379-00

**Gaspar SC 11.07.2022**  
Local e Data

**PROTOCOLO DE ENTREGA**  
Secretaria de Educação  
Data: 18/07/2022  
Ass: 

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO REPASSE E DE SUA ETAPA

|                     |                     |            |
|---------------------|---------------------|------------|
| ENTIDADE            | CNPJ                |            |
| LAR MARIA DE NAZARÉ | 83.779.074/0001-03  |            |
| Título do Projeto   | Período de Execução |            |
| LAR MARIA DE NAZARÉ | Início              | Término    |
|                     | 01.07.2022          | 31.07.2022 |
| Data do Repasse     | Valor do Repasse    |            |
| 06.07.2022          | R\$ 14.000,00       |            |

Objetivo do Projeto

Atender crianças de 4 meses a 5 anos E 11 meses. Nossa missão é ajudar cada criança a desenvolver suas características, seu potencial, respeitando suas singularidades, oferecer um espaço de qualidade, promover vivências e espaços de aprendizagens, habilidades, conhecimentos nos diferentes campos de experiências.

Metas Atingidas

Atendimento de 124 crianças.( 4 MESES A 6 ANOS)

Anexos

Declaração do Conselho Fiscal da Entidade

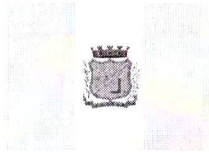
Os membros do Conselho Fiscal do Lar Maria de Nazaré, no desempenho de suas atribuições Estatutárias, examinaram no dia 11.07.2022 a prestação de contas recursos concedidos a título de subvenção de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objetivo e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.

Gaspar SC 11.07.2022

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO ANTUNES DOS SANTOS  
CPF: 743.547.019-87

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DE SOUZA DA COSTA  
CPF: 505.931.459-68

  
\_\_\_\_\_  
RENATO MARTINS MORAIS  
CPF: 512.071.412-91



# PREFEITURA DE GASPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Departamento Administrativo

## PARECER 013/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE                                                |                          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Entidade: LAR MARIA DE NAZARÉ                                              | CNPJ: 83.779.074/0001-03 |
| Telefone / Endereço Eletrônico: 47 3332 3057 – cdmariadenazare@hotmail.com |                          |

| ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Documentos Recebidos:</b><br>Balancete Discriminativo;<br>Extratos de Conta Corrente;<br>Documentos de comprovação dos pagamentos efetuados;<br>Cópias dos comprovantes dos pagamentos efetuados.<br>Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse e de sua etapa, constando o Parecer do Conselho Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Data do Repasse:</b><br>06/07/2022<br><b>Data do Recebimento da Prestação de Contas:</b><br>18/07/2022<br><b>Número da Lei que autorizou:</b><br>Lei 2.618, de 06 de julho de 2005;<br>Lei 3415/2012, 3512/2013 e 3611/2014. |
| <b>Da Análise:</b><br><p>Respeitando o determinado no § 1º, do artigo 47 da IN TC-14/2012, procedemos a análise da prestação de contas da entidade em questão, referente à <b>sétima</b> parcela de 2022.</p> <p>I - O supramencionado repasse tem por objetivo, pactuado em lei, a manutenção das atividades da entidade, e com base nos documentos apresentados, podemos concluir que o objetivo foi cumprido.</p> <p>II - Em relação à forma de aplicação aportes, por se tratar de despesas normais e necessárias à entidade, não podemos constatar nenhum indicio de desrespeito aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, bem como não desrespeitou nenhuma norma municipal em sua aplicação.</p> <p>III - O objeto do repasse é a manutenção das atividades da entidade, conseqüentemente seu plano de aplicação segue imposto pelas necessidades diárias que surgem, sendo assim não podemos desaproveitar o cumprimento do plano de trabalho.</p> <p>IV - Todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como o extrato e o balancete discriminativo estão legíveis, sem borrões ou rasuras, de forma, clara e precisa para entendimento de seus objetos.</p> <p>V - Considerando o objeto do repasse, podemos concluir que, dentro do período analisado, foi totalmente executado, uma vez que a entidade permanece com suas atividades em dia.</p> <p>VI - Não há previsão para aplicação de contrapartida na lei que autoriza o repasse, não sendo assim, possível apurar sua aplicação total ou parcial.</p> <p>VII - Com base no extrato bancário, apensado à prestação de contas, podemos concluir que não houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos.</p> <p>VIII - Não houve devolução de recursos tendo em vista a correta aplicação de todo o valor liberado.</p> <p>Desta forma, sugerimos a aprovação com ressalvas da prestação de contas da entidade.</p> |                                                                                                                                                                                                                                 |

Gaspar, 02 de agosto de 2022.

**Josemar de Souza**

Aux. Administrativo  
Matricula 9133